

**CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES, ASSESSORES JURÍDICOS,  
ADVOGADOS E EQUIPE DE APOIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**



***A abertura oficial do Congresso acontece no dia 25 de julho com um maravilhoso jantar e um show de Stand up.***

***Confirme sua presença antecipadamente e sejam muito bem vindos a esse grande evento!***

## **APRESENTAÇÃO**

Todos acompanham o esforço realizado pela Administração Pública no sentido de capacitar os seus diversos agentes. Investir na capacitação significa zelar pelo cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade e da eficiência.

A assessoria jurídica e procuradorias, manifestam-se nos processos de licitação e de contratação, nos processos disciplinares e em vários outros procedimentos que tramitam juntos aos órgãos e entidades públicas. O mercado vem apresentando os mais variados cursos e eventos para formação e aprimoramento dos agentes públicos na área de licitação, de contratos e de gestão de pessoas, não havendo, no entanto, disponibilidade de cursos voltados para capacitação dos agentes que atuam na assessoria e procuradoria jurídica. São profissionais do direito que tem relevante atuação nas mais diversas áreas de atuação da Administração. O congresso que se oferece, visa aprimorar o desempenho dos assessores, dos procuradores públicos e dos demais agentes que atuam no setor.

O Congresso destaca questões prática e teórica. Serão discutidos tópicos de grande relevância como questões jurídicas no processo de licitação, análise conceitual, natureza da função, responsabilidade civil, criminal e administrativa do assessor jurídico, impedimentos e suspeições do assessor jurídico, estudo do assessor jurídico e a Lei de Improbidade Administrativa, estudos de modelos de manifestações mais comuns da assessoria jurídica. Serão apresentados ainda, os diversos tipos de parecer, dentre outros importantes tópicos.

Será estudado o regime jurídico aplicável aos assessores jurídicos, suas garantias como estão sendo definidas as regras de suas responsabilidades, notadamente na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Contas da União.

Serão abordadas questões polêmicas acerca de Compliance, lei Anticorrupção, a abertura do evento se dará por uma palestra do Ministro Augusto Nardes.

## **PÚBLICO-ALVO**

O Congresso tem por objetivo promover a capacitação, aperfeiçoamento e especialização dos assessores, procuradores públicos, advogados e demais agentes da administração pública. Apresentar boas práticas e utilização de ferramentas adequadas às aquisições públicas; Discussão das problemáticas mais comuns no âmbito do exercício da função de assessor jurídico, além de promover um grande encontro de todas as assessorias do Brasil, com grandes possibilidades de debates e trocas de experiência.

O Congresso é destinado aos procuradores, assessores jurídicos, advogados e toda a equipe de apoio envolvida nos processos da assessoria jurídica, além de particulares interessados pelo tema.

## **PALESTRANTES**

### **MINISTRO AUGUSTO NARDES**



### **ESTUDOS REALIZADOS**

Administração de Empresas, FISA / FUNDAMES, Santo Ângelo  
Política de Desenvolvimento Pós-Graduação, Institut d'Etudes University, Genebra, Suíça  
Mestre de Estado e Desenvolvimento, Institut d'Etudes University, Genebra, Suíça  
Especialização em Labor Statistics - JICA - Japan International Corporation

### **PERFIL PROFISSIONAL**

Diretor R. Empresa Agrícola Onecimo Nardes, Santo Ângelo - RS  
Produtor rural desde 1975, Santo Ângelo - RS  
Professor de Introdução à Economia, Instituto de Lindolfo Collor - Porto Alegre - RS  
Diretor de 6 anos Escritório de Contabilidade - Santo Ângelo - RS  
Diretor da Organização Internacional do Trabalho - Genebra / Suíça - 2 anos

### **EXPERIÊNCIA ACADÊMICA**

### **EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL**

Secretário Executivo da EFSUL - Organização de Entidades Fiscalizadoras Superiores países do Mercosul, Bolívia e Chile - 2009-2012  
Presidente da Olacefs - América Latina e Caribe da Organização das Supremo Entidades Fiscalizadoras - 2013- 2015  
carreira política  
Conselheiro, 1973-1977, Santo Ângelo - RS - ARENA  
Estado Adjunto (constitutiva) 1986-1990 - RS - PDS

Estado Adjunto, 1991-1995 - RS - PPR

Deputado Federal, 1995-1999 - RS

Deputado Federal, 1999-2003 - PPB RS-

Deputado Federal de 2003 - 2005 - RS - PP (renunciou ao mandato para assumir o papel de Ministro do Tribunal de Contas da União)

## FERNANDA BABINI



Mestranda em Resolução de Conflitos e Mediação, pela Universidad de León, Espanha, Pós-graduanda em Gestão de Projetos, Pós-graduanda em Administração de Órgãos do Poder Judiciário e Ministério Público. Graduada em Administração de Empresas, em Matemática e em Educação Artística. Atualmente trabalhando na Assessoria de Gestão Estratégica, responsável pelo Escritório de Gestão Socioambiental - TRT 15ª Região. Forte experiência na condução de negociações e liderança de equipes multifuncionais. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Comissão Permanente de Cadastramento, Pregoeira e Assessora de Licitações, atuando na área por mais de 21 anos, quando foi responsável pelo treinamento e direção da equipe de Pregoeiros, bem como pela implementação do Pregão Presencial e Eletrônico, implementação do Sistema de Registro de Preços, elaboração de editais nos mais variados segmentos, incluindo contratação de serviços terceirizados e obras de engenharia civil e pelo processamento de recursos e Mandados de Segurança. Autora do livro: "Elaboração de Editais de Pregão, Alterados pela Lei Complementar nº 123/2006", Editora Negócios Públicos – 2008.

## LUIZ FELIPE SIMÕES



É Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, exercendo atualmente a função de Assessor de Ministro. Atuou como Chefe de Gabinete e Assessor do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU.

Exerceu por 2 anos a função de titular da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio, unidade administrativa responsável pela realização das licitações e pela celebração dos contratos/aditivos no âmbito do TCU. Foi o responsável pela criação do "Informativo de Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos".

É professor do Instituto Serzedello Corrêa (Centro de Treinamento do TCU), onde além de ministrar cursos na área de licitações e contratos administrativos, atua como instrutor de programas de formação organizados por aquele Instituto. É professor do IMAG-DF – Instituto dos Magistrados do Distrito Federal. É Advogado e pós-graduado em "Controle Externo, nível Especialização" pela Fundação Getúlio Vargas.

Vem ministrando cursos em vários órgãos e entidades da Administração Pública, atuando ainda como palestrante em eventos por eles organizados.

## PAULO RIBEIRO LEMOS



Auditor de Controle Interno

Coordenador de Auditoria de Gestão de Riscos

Controladoria-Geral do Distrito Federal

Formado em Engenharia Civil na PUC- Campinas no ano de 2000.

Pós-graduado em Administração com ênfase em Gestão na FGV no ano de 2005.

Exerceu o cargo de gerente de obras entre 2000 e 2008, executando obras no Estado de São Paulo, Rio de Janeiro e Goiás.

Analista de Convênios na FUNASA entre 2009 e 2010.

Desde 2010 na CGDF, como auditor de controle interno, tendo ocupado os seguintes cargos: Diretor de Auditoria da Área de Governo, Diretor de Auditoria da Área Social de Segurança Pública, Assessor Especial do Controlador-Geral, Coordenador de Auditoria de Monitoramento e Gestão de Riscos e atualmente Coordenador de Auditoria de Gestão de Riscos.

Certificação ISO 31000 Risk Management Professional – C31000, em 2015.

Certificado, Internal Audit Capability Model (IA-CM) for the Public Sector, em 2015, pelo The World Bank.

**Destaques:** Responsável pela formatação e implantação da metodologia de Gerenciamento de Riscos no âmbito do Governo do Distrito Federal. Líder das consultorias de implantação da Gestão de Riscos na Companhia do Metropolitan do DF – METRÔ-DF, Fundação Hemocentro de Brasília – FHB, Secretaria de Estado de Agricultura do DF, Controladoria-Geral do DF, dentre outras. Responsável pela formatação e implantação do Programa de Estímulo a Integridade Pública da CGDF. Palestrante na “I Semana de Capacitação e Aperfeiçoamento Técnico em Controle Interno” (abril/2016), no “3º Encontro do Ciclo de Debates “Melhores Práticas de Governança” (jul/2016), no “I Fórum de Gestão da Saúde” (out/2016), dentre outros.

## DAVI DE MELO



Formado em sociologia e gestão pública. Possui experiência de 17 anos em órgãos públicos das esferas federais, estaduais e municipais onde atuou nas áreas de compras públicas e licitações, dentre outras.

Tem atuado nos últimos sete anos como consultor de licitações e contratos, além de ministrar cursos, palestras e treinamentos abertos e in company, tendo capacitado milhares de pregoeiros, equipe de apoio, comissão de licitações e gestores públicos. Realizou treinamentos em órgãos como: Unicamp-SP, Cemig-MG, Unesc-SC, Inb-RJ, Ministério Público-RR, Conselho federal de Contabilidade-DF, Embrapa-MS, Tribunal de Contas-RO, Fiocruz-RJ, dentre outros.

Participou como palestrante dos principais congressos nacionais de licitações, tais como: 8º, 9º e 10º congresso de pregoeiros de Foz do Iguaçu, pregão week de Curitiba, congresso de fundações de apoio-RJ, congresso de RDC em Curitiba e 1º Simpósio nacional de pregoeiros.

Criou várias apostilas de licitações e colaborou na elaboração e atualização de livros de legislação de licitações e contratos.

## LICURGO MOURÃO



Conselheiro Substituto (Auditor) do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Doutor em Direito Financeiro pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco da Universidade de São Paulo-USP (2012); extensões universitárias na California Western School of Law, EUA (2015); na Université Paris 1 Pantheon-Sorbonne, FRANÇA (2014); na The George Washington University, Washington-DC, EUA (2012); na Fundação Dom Cabral, Belo Horizonte-MG (2011); na Universidad del Museo Social Argentino, Buenos Aires (2010-2011) e na Escola Superior da Magistratura Trabalhista ESMATRA (2002); Mestre em Direito Econômico pela Universidade Federal da Paraíba (2005).

Pós-graduado em Direito Administrativo (2003), Contabilidade Pública e Controladoria Governamental pela Universidade Federal de Pernambuco (1997); bacharel em Direito (2001) e em Administração de Empresas (1992) pela Universidade Católica de Pernambuco; ex-advogado; ex-auditor tributário e de contas públicas; palestrante e conferencista internacional; professor convidado da Universidad San Nicolas de Hidalgo Michoacán-México, da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro MG, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC MINAS), da Universidade Positivo Paraná-Brasil, do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas Brasil (CIESA), da Escola de Administração Fazendária ESAF (MINFAZ), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Escola de Contas Públicas dos Tribunais de Contas de Minas Gerais, do Mato Grosso e da Bahia, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG).

Membro da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON); da Associação Nacional dos Auditores (Ministros e Conselheiros Substitutos) dos Tribunais de Contas do Brasil (AUDICON); do Foro Mundial de Jovens Administrativistas, com sede na Cidade do México; do Instituto Brasileiro de Direito Financeiro (IBDF); do Instituto Brasileiro de Estudos da Função Pública (IBEPF) e ex-membro da Transparency International América Latina y Caribe; professor universitário nas cadeiras de Introdução ao Direito, Orçamento e Finanças Públicas e Contabilidade e Auditoria do Setor Público; professor em cursos de capacitação e de pós-graduação nas áreas de Licitação e Contratos, Direito Administrativo, Financeiro e Econômico, Controle Externo, Responsabilidade Fiscal, Contabilidade Pública, Auditoria Governamental e Controle Gerencial.

Autor de artigos técnicos, livros e capítulos de livros, entre eles: LIÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO (2015) - Revista dos Tribunais; COLEÇÃO FEDERALISMO E TRIBUTAÇÃO (2015) - Arraes Editores; DICIONÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2015) - Editora UEMG; Contratações Públicas - Estudos em Homenagem ao Professor Carlos Pinto Coelho Motta (2013) - Editora Fórum; Curso Prático de Direito Administrativo (2011) - Editora Del Rey; Estudos Dirigidos de Gestão Pública na América Latina (2011) - Editora Fórum; Lei de Responsabilidade Fiscal: Ensaio em Comemoração aos 10 anos da Lei Complementar n. 101/00 (2010) - Editora Fórum; ; Direito Administrativo Brasileiro e Lei de Responsabilidade Fiscal: O Paradigma Gerencial (2004) - Livro Rápido; Direito Financeiro e Finanças Públicas sob a Égide da Lei de Responsabilidade Fiscal (2004) - Livro Rápido; Orçamento Público sob a Égide da Lei de Responsabilidade Fiscal (2004) - Livro Rápido; Co-autor dos trabalhos técnico-científicos ganhadores do Prêmio Internacional conferido em 2009 e em 2013 pela OLACEFS - Organización Latinoamericana y del Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores no XII e no XVI Concursos Anuais Internacionais de Investigación Omar Lynch.

## ANDRÉ SOUZA



Procurador do Estado de PE, Advogado do escritório Mello Pimentel Advogados ( coordenador da área de Direito Ambiental), Pós Graduado pela ESMAPE- Escola de Magistratura do Estado de PE, Pós – Graduado em Direito Ambiental pela Faculdade Salesiana- FASNE, Pós-graduado em Direito Público pela FIR/ Estácio de Sá. 2002/ 2003 – Consultor jurídico / Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE - FADE 2003 – 2006 Coordenador Jurídico da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Pernambuco - FUNDARPE 2006-Procurador do Estado de Pernambuco- PGE/PE- vinculado ao contencioso cível / procuradoria da fazenda. 2013-Advogado Coordenador da área ambiental/ servidores públicos do escritório de Advocacia MelloPimentel Associados.

## PEDRO IVO MAFRA



Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2004); especialização em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Goiás (2007); especialização em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET (2011) e atualmente cursa especialização em Direito Processual Civil na Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás - ESMEG (2016-2017). Foi servidor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (1997-2012/2012-2014) e do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (2012), cargos dos quais se exonerou, a pedido, para se dedicar exclusivamente à advocacia e à academia. É ex-professor do curso de especialização em Direito Tributário do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET



(2012-2013), advogado e consultor, dedicando-se, especialmente, ao contencioso administrativo e ao judicial e à consultoria nas áreas afetas ao Direito Constitucional, ao Direito Tributário, ao Direito Financeiro e Orçamentário, ao Direito Administrativo, ao Direito Previdenciário, à Gestão Municipal, às Relações Governamentais, às Finanças Públicas e às Políticas Públicas. É também membro do Instituto dos Advogados de Goiás - IAG, do Instituto Goiano de Direito Previdenciário, pesquisador integrante do Grupo de Estudos em Direito Tributário Municipal - GETM do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET e também pesquisador integrante do Grupo de Estudos em Processo Tributário - GEPT da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (campus de Jataí). Advogado, consultor, palestrante, professor e pesquisador.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Palestra de Abertura:

“A importância da Governança para a prevenção e o combate à Corrupção”

Palestrante: Ministro Augusto Nardes

## “A ANÁLISE TÉCNICA DOS EDITAIS: OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, OS BENEFÍCIOS ÀS ME'S E EPP'S E O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”

### Módulo I - OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Análise técnica de editais:

A habilitação jurídica

A regularidade fiscal e trabalhista

A capacidade técnica

Capacidade econômico-financeira.

- Os documentos que podem ser exigidos;
- As especificidades conforme os ramos a serem contratados e as leis vigentes;
- Os órgãos governamentais competentes;
- Quem pode ser considerado representante legal da empresa;
- Limites de quantitativos, formas e apresentação;
- Os principais índices contábeis que podem ser exigidos no balanço (aprenda qual índice é devido a cada ramo de licitação)
- As restrições e determinações do Tribunal de Contas da União.

### Módulo II - OS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

As exigências editalícias para os benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006:

- Quem pode ser considerado Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte perante a Lei;
- Os documentos que comprovam a situação de beneficiárias;
- Documentos ineficazes para a comprovação de ME/EPP;
- A redação editalícia para o benefício de dilação do prazo de regularização fiscal
- A redação editalícia para o benefício de critério de desempate
- A redação editalícia para as licitações exclusivas, com subcontratação compulsória ou com reservas de cotas às ME's e EPP's;
- O posicionamento do TCU sobre a exigência de alterações do instrumento convocatório após a edição da Lei Complementar 123/2006

## Módulo III - O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

As exigências editalícias para licitações realizadas com o Sistema de Registro de Preços :

- As exigências aos órgãos gerenciadores, conforme os decretos federais;
- Os órgãos participantes, formalidades obrigatórias, autorizações, quantitativos, locais e especificidades;
- A autorização à adesão, quantitativos máximos e exigências aos aderentes;
- A análise dos processos de adesão do próprio órgão : a correta instrução processual.

Palestrante: Fernanda Babini

### “A ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA”

- Assessor jurídico - natureza da função
- O assessor jurídico ocupante de cargo efetivo
- O assessor jurídico ocupante de cargo em comissão
- O vínculo com a Ordem dos Advogados do Brasil
- A responsabilidade administrativa do assessor jurídico
- A responsabilidade do assessor jurídico perante os Tribunais de Contas
- A responsabilidade civil do assessor jurídico
- O assessor jurídico e a Lei de Improbidade Administrativa
- A responsabilidade criminal do assessor jurídico
- A prática de atos decisórios pelo assessor jurídico
- A autonomia funcional da assessoria jurídica e a subordinação hierárquica
- Possibilidade da dispensa de manifestação da assessoria jurídica
- Parecer. Conceito
- Tipos de parecer
- O parecer opinativo
- O parecer vinculante
- O parecer facultativo
- O parecer obrigatório
- Observância, nos pareceres, dos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública.
- A atuação da assessoria jurídica no processo de licitação. Questões jurídicas e práticas. Auxílio ao pregoeiro e à comissão de licitação. Recursos administrativos. Aprovação do instrumento convocatório.
- A atuação da assessoria jurídica nos processos de dispensa e de inexigibilidade.
- A atuação da assessoria na fase de execução do contrato. A apuração da inexecução. As penalidades. Manifestação nos casos de prorrogação.
- As informações a serem prestadas em mandado de segurança.

Palestrante: Luíz Felipe Simões

### “GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE”

#### 1. Governança, Riscos e Compliance.

- Histórico
- Correlação entre as três áreas
- Riscos

I - Definições

II - ISO 31000



### III - “The Fraud Diamond: Considering the Four Elements of Fraud”

- Compliance

Palestrante: Paulo Ribeiro Lemos

#### “SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS ÀS LEIS DE LICITAÇÃO”

- Finalidade das sanções administrativas
  - Análise das espécies de sanções e sua aplicabilidade pela lei 8666/93
- 1 Advertência
  - 2 Multa (percentuais sugeridos)
  - 3 Suspensão temporária
  - 4 Declaração de inidoneidade
- Sanções aplicáveis ao pregão pela lei 10520/02
  - Abrangência das penalidades (local ou nacional)
  - Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS)
  - Responsáveis pela aplicação das sanções administrativas

Palestrante: Davi de Melo

#### “QUESTÕES POLÊMICAS DA ÁREA JURÍDICA”

- Jurisprudência do STF: Mandado de Segurança nº 24.073/DF e Mandado de Segurança nº 24.631/DF.
  - Jurisprudência do TCU: Acórdão n.º 512/2003 – Plenário
- As convergências e diferenças entre o que entende o STF e o TCU.
- Consequências da tese de impossibilidade de responsabilizar advogados públicos
  - O parecer de que trata o art. 38 da LLC é meramente opinativo?
  - O parecer de que trata o art. 38 da LLC vincula o gestor?
  - É possível a responsabilidade do parecerista técnico?
  - É possível a exclusão da autoridade/ gestor quando ela decide com base em parecer técnico eivado de vício?

Palestrante: Licurgo Mourão

#### “TALK SHOW - DEBATE”

Palestrantes:

- Davi de Melo
- André Souza
- Paulo Lemos
- Licurgo Mourão
- Luiz Felipe Simões
- Pedro Ivo Mafra

## **CARGA HORÁRIA**

24 horas

Das: 8:00 às 12:00

Intervalo para almoço: 12:00 às 13:30

Das 13:30 às 17:30

## **DATA**

26, 27 e 28 de Julho

## **LOCAL**

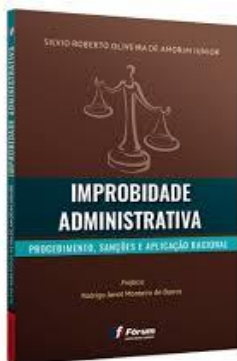
Brasília - DF

## **INVESTIMENTO R\$ 3.690,00**

A Cada 5 inscrições no Congresso efetuadas pelo mesmo órgão e vinculadas à mesma fonte pagadora, a Capacitar Treinamentos concederá cortesia para uma sexta inscrição .

## **INCLUINDO**

- . Material didático Exclusivo (Apostila);
- . Material de Apoio (Pasta Executiva | Bloco de Notas | Jogo de Canetas);
- . Certificado
- . 03 Almoços
- . 06 Coffee-Breaks



**Cortesia Especial: Livro Improbidade Administrativa**

## **Política de Cancelamento Por Parte do Inscrito**

As Inscrições somente poderão ser canceladas com antecedência de 5 (cinco dias úteis) Após esse prazo, deverá ser indicado pelo órgão outro aluno para substituição ou então será fornecido pela Capacitar Treinamentos uma carta de crédito, para um próximo evento no mesmo valor da inscrição efetuada.

41 3045 6002

[www.treinarecapacitar.com.br](http://www.treinarecapacitar.com.br)

[atendimento@treinarecapacitar.com.br](mailto:atendimento@treinarecapacitar.com.br)